



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º _____/2022

Denomina PRAÇA ALENCAR LUCINDO DIAS, a área inominada localizada entre as Rua Yonne Josepha Schaeberle (CodLog 734195) e Rua Álvaro do Prado (CodLog 716022) na Quadra 310, Setor 152, Croqui Patrimonial 101460, do Distrito São Rafael – Subprefeitura São Mateus, e dá outras providências.

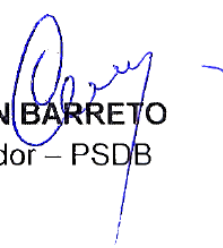
A Câmara Municipal DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ALENCAR LUCINDO DIAS, a área inominada localizada entre as Rua Yonne Josepha Schaeberle (CodLog 734195) e Rua Álvaro do Prado (CodLog 716022), na Quadra 310, Setor 152, Croqui Patrimonial 101460 do Distrito São Rafael – Subprefeitura São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


GILSON BARRETO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Alencar Lucindo Dias, nasceu em 3 de junho de 1951, no bairro da Mooca em São Paulo. Filho do Sr. Joaquim Lucindo Dias e da Dona Augusta Rodrigues Pereira Dias, pessoas simples e humildes que moravam na cidade de Bebedouro – SP e trabalhavam na roça na colheita de café, porém Dona Augusta era uma mulher diferente do perfil da sua época, ela almejava construir algo que fosse e ser independente, por isso veio para São Paulo tentar uma vida na melhor, e nesse tempo engravidou e teve seu único filho que lhe deu o nome de Alencar.

Dona Augusta e Sr. Joaquim trabalharam anos na antiga Cervejaria Antártica, e de moeda em moeda nos anos 70 conseguiram conquistar a casa própria, compraram seu terreno e construíram no Parque São Rafael na Rua Rui de Aveiro, mas depois de algum tempo tiveram que vender o imóvel por motivos financeiro e com parte do dinheiro compraram outro lote no Parque São Rafael, agora na Rua Yonne Josepha Schaeberle e construíram novamente do zero, tijolinho por tijolinho com a ajuda do seu filho Alencar que já era casado e tinha uma filha e adorava trabalhar na construção civil, ele dizia que a alegria dele era ver as coisas serem construídas, tanto é que não deu outra Alencar foi trabalhar na construção Civil, tanto é que na década de 90 quando começaram as melhorias no bairro e nos bairros arredores desconstruindo as favelas e fazendo moradia digna para as pessoas, ele trabalhou duramente sol a sol na construção não apenas de casas e apartamentos, mas sim na construção dos sonhos de muita gente que sonhava em ter uma moradia digna.

Sr. Alencar foi casado até o fim com sua única esposa, Sra. Sônia Mandelli Dias, tiveram 4 filhos, sendo 3 mulheres e 1 homem. Trabalhou durante muito tempo na construção civil, e com o suor do seu esforço conseguiu com muita luta e dificuldades criar seus 4 filhos com dignidade e ficou muito orgulhoso quando as suas três filhas conseguiram se formar em uma faculdade e se tornaram professoras, alegria dele era ver seus filhos bem, ele foi um homem simples, digno e honesto que dedicou sua vida a família e a construção de uma comunidade melhor.

Sr. Alencar sempre ajudou na preservação do meio ambiente, em frente à sua casa havia um terreno, que sempre ficava alto de mato, as pessoas jogavam entulhos e lixos, então ele ajudou na preservação da área plantando árvores, limpando e sempre vigiando para que não virasse um lixão, capinava na enxada a área para que ficasse limpa e as crianças pudessem brincar, seu sonho era que área fosse preservada e viesse a ser um parque, um espaço que as crianças pudessem brincar, mas em 2019 descobriu um câncer que não teve cura e em 02 de agosto de 2022 veio a falecer.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, por ser uma justa homenagem.